

## **Análise da capacidade de pagamento e qualidade da gestão fiscal dos municípios do Estado do Ceará**

Antonia Rosileide de Sousa Silva  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Sandra Maria Guimarães Callado  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Vanessa Ingrid da Costa Cardoso  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**Resumo:** O estudo das despesas públicas ganha destaque em meio à necessidade de equilíbrio dos gastos com as receitas públicas. A capacidade de pagamento dos municípios está potencialmente relacionada com a qualidade fiscal e, conseqüentemente, responsável pelos investimentos públicos em prol de melhorias locais. Posto isto, a presente pesquisa visa analisar a qualidade da gestão fiscal através da capacidade de pagamento dos municípios do Estado do Ceará, entre 2018 e 2021. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental que se materializa em análise descritiva dos dados extraídos, preferencialmente da plataforma da Secretaria do Tesouro Nacional, Firjan e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em uma amostra de 184 municípios do Estado do Ceará. Os resultados indicam que o gasto com pessoal e a ausência de autonomia financeira são fatores que afetam diretamente a capacidade de pagamento dos municípios. Observou-se que os municípios de pequeno porte estão entre os mais dependentes financeiramente de outros entes federativos. Verificou-se a ausência de correlação na relação entre a transparência pública com os índices de desenvolvimento humano e econômico. Apesar disto, os municípios estudados, de maneira geral, apresentaram desempenho favorável em relação à integridade e confiabilidade na publicação das informações contábeis e fiscais.

**Palavras-Chave:** Capacidade de Pagamento; Gestão Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Dependência Financeira dos Municípios; Transparência Pública.

## 1. Introdução

A capacidade de pagamento reflete a saúde financeira dos entes subnacionais, baseada na análise de indicadores econômico-financeiros, determinando se há incidência de endividamento, o qual representa um cenário de instabilidade fiscal. A situação da economia brasileira nos últimos anos tem suscitado debates sobre a atuação de gestores quanto à geração de condições fiscais adequadas para a implementação de políticas públicas que atendem as demandas locais.

Com a Constituição de 1988 e a descentralização política, os municípios assumiram papel central no desenvolvimento regional, estimulando a participação cidadã por meio das prefeituras e tornando-se protagonistas na resolução de problemas locais. Entre as esferas governamentais, são os mais próximos da população e responsáveis por atender suas demandas. Segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM, 2022), 51% dos municípios apresentam déficit primário, isto é, gastam mais do que arrecadam. Já o Tesouro Nacional aponta que, das 27 unidades federativas, 21 receberam nota A ou B, indicando situação fiscal favorável e possibilidade de novos empréstimos com garantia da União.

No contexto das finanças públicas, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) LC nº 101, publicada em 04 de maio de 2000 (BRASIL, 2000), é apontada como um dos principais instrumentos normativos orçamentários, trazendo grandes avanços nas contas públicas para a implementação de gestão responsável pautada em metas e equilíbrio fiscal. Segundo Groves e Valente (2003), a condição financeira se remete à capacidade governamental em atender continuamente os serviços públicos. Visto que, a boa governança fiscal é a base para que se tenha uma gestão governamental eficiente.

Nesse sentido, manter o equilíbrio fiscal é essencial para evitar o acúmulo de dívidas excessivas e afeta diretamente a capacidade de pagamento dos entes municipais. Segundo a divulgação do Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF, 2023), a situação fiscal do Estado do Ceará é classificada em “crítica” ou em “dificuldade”. O índice Firjan de Gestão Fiscal apresenta indicadores de quatro grandes grupos que tratam da situação da receita própria, gastos com pessoal, liquidez e investimentos.

Esta análise mapeia a situação financeira e fiscal do ente subnacional e além de subsidiar com garantia financeira àqueles que conseguem gerir, de forma ponderada, o orçamento público. Já que, o cenário vivenciado por grande parte dos municípios brasileiros é a escassez de recursos financeiros, o qual causa ineficiência do serviço público.

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos entes subnacionais que desejam contrair novos empréstimos. Enquanto a gestão fiscal consiste em uma série de práticas que asseguram o equilíbrio entre os níveis de arrecadação com a oferta de bens e serviços públicos. E ambos asseguram a eficiência da gestão governamental.

Nesta perspectiva é importante considerar a conjuntura socioeconômica vivenciada nos últimos anos, em que o capital tem se tornado volátil e os recursos cada vez mais escassos.

O Fundo de Participações dos Municípios (FPM) é a principal receita, sobretudo dos municípios de pequeno porte, mas insuficiente para suprir demandas de infraestrutura, políticas sociais e serviços públicos. A má gestão dos recursos agrava a dependência financeira e o desequilíbrio fiscal. Governos em situação favorável conseguem mitigar crises e sustentar as finanças, enquanto os em cenário adverso recorrem a cortes de gastos e empréstimos.

Diante do exposto, a questão de pesquisa que se busca responder é: qual a relação entre a capacidade de pagamento dos municípios cearenses com a qualidade da gestão fiscal governamental?

Logo, o objetivo geral do presente estudo é analisar a relação entre a capacidade de pagamento e a qualidade da gestão fiscal dos municípios do Estado do Ceará no período de 2018 a 2021. Como objetivos específicos tem-se: i) verificar os fatores financeiros capazes de aferir a capacidade de pagamento dos municípios; ii) verificar o perfil de prefeituras através de indicadores socioeconômicos; iii) examinar o panorama do *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal das prefeituras com a finalidade de analisar o cumprimento da LRF que trata da transparência dos gastos públicos e sua relação com a eficiência da gestão municipal.

Para tanto, realizou-se uma análise qualitativa, bibliográfica e documental, com análise descritiva dos dados extraídos da plataforma da Secretaria do Tesouro Nacional, Firjan e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em uma 184 municípios do Estado do Ceará.

## **2. Fundamentação teórica**

A condição financeira dos governos municipais despertou interesse da população e dos gestores, devido às crises enfrentadas no século XX. Na década de 1930 e 1970 ocorreram discussões sobre o tema em um cenário de precarização dos serviços públicos (BISPO et al., 2009).

Desde então, os debates acerca do uso eficiente de recursos públicos têm ganhado destaque em meio a exigência legal quanto às boas práticas da gestão fiscal. Visto que, a falta de recursos financeiros ocasiona a deficiência dos serviços essenciais nas diversas áreas, tais como saúde, educação, segurança, saneamento básico e transporte, atividades fundamentais para grande parte da população (MCDONALD; LARSON, 2020).

Para alguns gestores públicos, mensurar a condição financeira de um município, a princípio, é simples. Para Miller (2001), analisar se os recursos disponíveis para uma municipalidade são capazes de compensar os gastos e compromissos, já é um indício de que o município se encontra em boa condição financeira.

É neste ambiente que as ferramentas de análise da condição financeira dos municípios são úteis para avaliação da situação fiscal em que se encontram. A análise da gestão fiscal dos entes públicos pode ser analisada através do Índice Firjan, criado no Brasil, pelo Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. O índice acompanha o desenvolvimento dos municípios brasileiros em quatro áreas: autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimentos. Suas informações constituem estatísticas oficiais do Governo e estão disponíveis nas bases de dados nacionais. Essa avaliação permite uma análise do desempenho fiscal das subnacionais, usando métodos de comparação baseado no tamanho populacional do município estudado. Os resultados da análise se tornam úteis tanto para o controle gerencial público quanto para o controle social.

### *2.1 Indicadores Financeiros Governamentais*

Para analisar a situação financeira dos municípios do Ceará, esta pesquisa considera os indicadores da Capacidade de Pagamento – CAPAG: endividamento, poupança corrente e liquidez. A gestão fiscal, medida pelo Índice Firjan, abrange autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimentos. Esses indicadores permitem acompanhar a atuação dos gestores e

mensurar a capacidade de pagamento no contexto da gestão fiscal municipal. A CAPAG é essencial para o financiamento das políticas públicas, pois possibilita investimentos em áreas prioritárias. Para manter serviços e projetos, como construção de escolas e hospitais, os governos recorrem a endividamento ou antecipação de receitas, observando critérios definidos pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 501, de 23 de novembro de 2017 (BRASIL, 2017). A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) avalia riscos da concessão de garantias da União mediante análise fiscal dos entes subnacionais, assegurando sustentabilidade e melhores condições para novos empréstimos. Para isso, a elegibilidade requer classificação “A” ou “B” nos três indicadores da CAPAG. Estudos empíricos, como Souza (2020), Rosa Filho, Fonseca e Soares (2020) e Siqueira (2020), analisam fatores determinantes da saúde fiscal dos entes. Souza (2020) analisou 94 municípios brasileiros de grande porte entre 2010 e 2018, verificando que maior capacidade de pagamento aumenta os investimentos públicos, sendo a poupança corrente determinante para o desenvolvimento local. Já Rosa Filho, Fonseca e Soares (2020), com dados de 669 municípios em 2015, mostraram que a boa governança fiscal melhora a qualidade do crédito municipal. Siqueira (2020), ao estudar dados de 282 estados e municípios em 2019, concluiu que o modelo da CAPAG não é adequado para avaliar o risco de crédito de entes inadimplentes. Ainda assim, entes que solicitam garantias ou aval da União são submetidos a programas de ajuste e monitoramento fiscal, avaliados anualmente para identificar características de uma gestão equilibrada.

O Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), criado em 2008 e divulgado desde 2012, busca monitorar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros (FIRJAN, 2022). Ele é composto por quatro indicadores – autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimentos – que podem ser comparados ao longo do tempo e confrontados com políticas públicas específicas, permitindo avaliar variações positivas ou negativas (BARROSO et al., 2022). Construído com base em dados fiscais declarados pelos municípios, conforme o art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), o IFGF tem como propósito central difundir a cultura da responsabilidade na gestão pública, aprimorando decisões e a aplicação dos recursos.

### *2.2 Instrumentos de gestão fiscal e planejamento municipal*

Os instrumentos de gestão fiscal são ferramentas de planejamento técnico e financeiro, baseados nas demandas da população, visando administrar e garantir o funcionamento dos setores públicos. O orçamento público corresponde ao planejamento da administração para atender, em determinado período, planos e programas definidos a partir da previsão de receitas e despesas, buscando continuidade e melhoria dos serviços prestados (LIMA; CASTRO, 2000). Previsto na Constituição Federal de 1988, o orçamento público se materializa por meio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual (BRASIL, 1988, art. 165). O PPA define políticas públicas de médio prazo, a LDO estabelece metas e prioridades para o orçamento do ano seguinte, e a LOA detalha receitas e despesas. Assim, o orçamento estrutura o planejamento fiscal e administrativo. A Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 101/2000 (BRASIL, 2000), reforça essa articulação ao exigir equilíbrio entre receitas e despesas e transparência fiscal.

Apesar do arcabouço normativo, é necessário avaliar o perfil das prefeituras a partir de indicadores socioeconômicos, verificando sua relação com a capacidade de pagamento e a efetivação de políticas em áreas como saúde, educação, meio ambiente e renda. As desigualdades regionais não decorrem apenas de fatores territoriais ou populacionais, mas de

condições de desenvolvimento e representatividade política que afetam o acesso a bens e serviços básicos. O desenvolvimento local, em suas múltiplas dimensões, promove espaços de integração cidadã. No Brasil, embora o município seja valorizado como instância privilegiada de planejamento e execução de políticas, persistem desigualdades regionais, mesmo com autonomia administrativa e econômica. A Figura 1 mostra a média das parcelas federais arrecadadas pela União e repassadas aos estados, entre 2018 e 2021, por meio de transferências intergovernamentais e constitucionais.

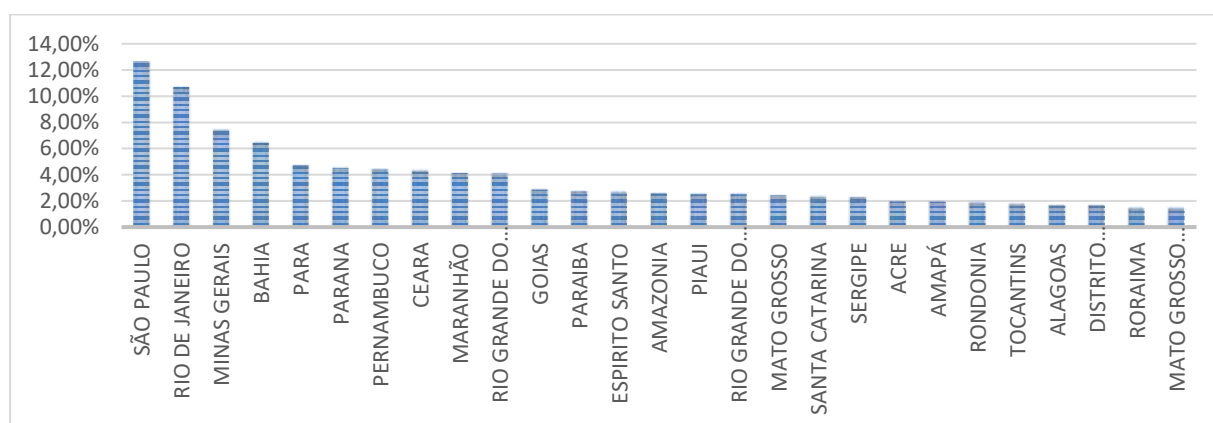


Figura 1. Média da Distribuição de Recursos aos Estados no Período de 2018 a 2021  
Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2023)

De acordo com a Figura 1, entre os 28 entes federados, São Paulo e Rio de Janeiro concentram a maior parte da receita nacional, enquanto o Ceará recebe cerca de 4% das transferências da União. Celso Furtado, inspirado nas teorias da CEPAL, já observava nos anos 1950 que a industrialização brasileira, centrada no Sudeste, não beneficiava as regiões mais pobres, como Norte e Nordeste; ao contrário, ampliava desigualdades e vulnerabilidades.

Nesse cenário, o Estado exerce papel essencial por meio de políticas regionais e do caráter redistributivo das transferências da União, principal mecanismo de equilíbrio fiscal entre os entes federativos. Tais recursos sustentam o desenvolvimento regional e a execução de políticas públicas municipais. Contudo, persistem desigualdades nas capacidades de arrecadação própria, ligadas às condições econômicas locais, e nas transferências recebidas.

Os indicadores socioeconômicos são instrumentos centrais para analisar a realidade social e orientar políticas públicas. No caso do Ceará, o estudo baseia-se nesses indicadores, que permitem compreender diferenças entre municípios, considerando aspectos geográficos, econômicos e sociais.

O Índice de Gini, criado por Conrado Gini, mede a concentração de renda a partir da “Curva de Lorenz”, variando entre 0 (igualdade) e 1 (máxima desigualdade). Na prática, compara a renda dos 20% mais pobres com a dos 20% mais ricos (IPEA, 2022). Já o PIB per capita representa a riqueza produzida dividida pela população, indicando capacidade de arrecadação e oferta de serviços públicos. Entretanto, não traduz a distribuição de renda, pois a riqueza gerada não é necessariamente partilhada (IPEA, 2022).

Assim, índices socioeconômicos permitem mapear o desenvolvimento local em perspectiva centrada no bem-estar humano, contrapondo-se à visão restrita de crescimento econômico. Afinal, este, isoladamente, não garante qualidade de vida e pode até acentuar desigualdades.

À luz do exposto, apresentam-se os procedimentos metodológicos desta pesquisa.

### 3. Método de pesquisa

O presente estudo busca analisar a relação da capacidade de pagamento e a qualidade da gestão fiscal dos municípios do Estado do Ceará, no período de 2018 a 2021. A escolha do período abrangido na presente pesquisa permite analisar duas gestões (presidencial e municipal) em seu último mandato, tendo como pressuposto que a gestão pública sofre constantes alterações em período de transição governamental.

A unidade de análise da pesquisa limita-se aos 184 municípios do Estado, localizados na região Nordeste. O Estado do Ceará possui em seu território, 8.794,957 habitantes, constituindo o 8º estado mais populoso, bem como possui o PIB per capita muito abaixo do país, o que sugere um estudo aprofundado em relação a capacidade de pagamento dos municípios cearenses e sua relação com a qualidade da gestão fiscal, tendo em vista que é necessário investimento para implementação de políticas públicas que possam aferir a economia local e conseqüentemente, converter-se em receita pública.

Para fins de análise desta pesquisa, criou-se 7 (sete) grupos, do total de 184 municípios cearenses. A distribuição dos municípios em cada grupo seguiu o nível populacional, sendo este um dos principais fatores utilizados para definição do coeficiente de participação do FPM, conforme o Tabela 1.

Tabela 1. Municípios Cearenses por Porte e Faixa Populacional 2022

GRUPO	FAIXA POPULACIONAL	QTD MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (HAB.)	ÁREA (KM²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (HAB./KM²)
I	Até 5.000 mil habitantes	02	10.495	202,345	51,87
II	De 5.001 a 10.000 mil habitantes	18	130.935	6.072,197	21,56
III	De 10.001 a 20.000 mil habitantes	63	913.924	35.881,133	25,7
IV	De 20.001 a 50.000 mil habitantes	65	1.950.102	57.430,663	33,96
V	De 50.001 a 100.000 mil habitantes	27	1.815.132	41.025,95	44,24
VI	De 100.001 a 300.000 mil habitantes	07	1.188.982	6.746,554	176,24
VII	Acima de 300.001 mil habitantes	02	2.784.387	1.535,599	1.813,22
<b>TOTAL (CEARÁ)</b>		<b>184</b>	<b>8.794.957</b>	<b>148.894,47</b>	<b>59,07</b>

Fonte: Elaboração própria, dados do IBGE (2022)

Quanto à classificação, a presente pesquisa é qualitativa, quanto à forma de abordagem, visto a utilização de técnicas estatísticas descritivas, tais como percentuais e médias utilizadas para descrever as causas de um fenômeno.

Quanto aos objetivos, o presente estudo, caracterizou-se como descritivo, tendo em vista que se procura efetuar uma análise e interpretação dos fatos, a fim de fundamentar os resultados observados. Segundo Vergara (2000, p.47), a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza.

Quanto aos procedimentos utilizados para a coleta de dados, o estudo é realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental.

Para fins de análise dos principais fatores financeiros e fiscais, explorados no referencial teórico, tem-se os indicadores da CAPAG e IFGF. No que diz respeito à capacidade de pagamento, são analisados três indicadores sendo: endividamento, poupança corrente e liquidez.

A Tabela 2 apresenta o resumo da metodologia para cálculo dos indicadores e a respectiva fonte de consulta.

Tabela 2. Metodologia de cálculo e fonte de consulta da CAPAG

Indicador	Metodologia do Cálculo	Fonte de Consulta
Endividamento (DC)	$DC = \frac{\text{Dívida Consolidada Bruta}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre ou 2º semestre do exercício de referência.
Poupança Corrente (PC)	$\sum PC = \frac{\text{Despesa Corrente}}{\text{Receita Corrente Ajustada}} \times M_p$ <p><math>M_p</math> - Corresponde à média ponderada do peso atribuído a cada exercício, sendo 50% para o exercício de referência, 30% para o exercício anterior e 20% para outro exercício.</p>	Declaração de Contas Anuais (DCA) do exercício de referência e dos últimos dois exercícios que o antecedem.
Índice de Liquidez (IL)	$IL = \frac{\text{Obrigações Financeiras}}{\text{Disponibilidade de Caixa}}$	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre ou 2º semestre do exercício de referência.

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

A partir da análise dos resultados, a Secretaria do Tesouro Nacional, verifica o nível de solvência e a saúde fiscal dos entes subnacionais relativos aos indicadores econômico-financeiros. Logo, a Tabela 3 apresenta as faixas de valores e as respectivas notas atribuídas ao ente.

Tabela 3. Indicadores, Faixas e Notas – CAPAG

Indicadores	Faixas	Notas
Endividamento (DC)	DC < 60 %	A
	60% =<DC< 100%	B
	DC >=100%	C
Poupança Corrente (PC)	PC < 85%	A
	85% =<PC< 95%	B
	PC ≥ 95%	C
Índice de Liquidez (IL)	IL < 1	A
	IL ≥ 1	C

Fonte: STN (2022)

Enquanto na Tabela 4, apresenta a nota final, associada a cada indicador das três notas parciais atribuídas anteriormente.

Tabela 4. Cálculo da Nota Final

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO FINAL DA
------------------------------------	------------------------

			CAPACIDADE DE PAGAMENTO
Endividamento	Poupança Corrente	Índice de Liquidez	Nota Final
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	
A	B	A	
B	B	A	
C	B	A	
C	C	C	D
Demais combinações de classificações parciais			C

Fonte: STN (2022)

É visto que a única forma de receber A é tirar A nos três indicadores. Enquanto para tirar a pior nota D é ganhar C nos três indicadores. Já a nota B ou C deve observar algumas situações. Para ter nota final B, é necessário que o ente receba a nota A para o indicador de liquidez e pelo menos a nota B para o indicador de poupança corrente. Não é considerada a nota do indicador de endividamento. Todas as outras combinações serão atribuídas à nota final C.

Quanto à metodologia do Índice Firjan de Gestão Fiscal, a análise é baseada em quatro indicadores, sendo eles; autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimento. A Tabela 5 apresenta a metodologia de cálculo atribuída a cada indicador.

Tabela 5. Indicadores do IFGF

Indicadores	Metodologia de Cálculo
1 - Autonomia: Capacidade de financiar a estrutura administrativa	$= \frac{\text{Receita Local} - \text{Estrut. Adm}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$
2 - Gastos com pessoal: Grau de rigidez do orçamento	$= \frac{\text{Dívida com Pessoal}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$
3 - Liquidez: Cumprimento das obrigações financeiras	$= \frac{\text{Caixa} - \text{Restos a Pagar}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$
4 - Investimento: Capacidade de gerar bem-estar e competitividade	$= \frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}}$

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

Para os indicadores Firjan, é considerado para resultado, a pontuação entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1 melhor será a atuação do ente quanto ao quesito gestão fiscal. Conforme destacado na Tabela 6:

Tabela 6. Pontuação dos Indicadores do IFGF

Gestão Crítica	Gestão em Dificuldade	Boa Gestão	Gestão de Excelência
Resultados inferiores a 0,4 pontos	Resultados entre 0,4 e 0,6 pontos	Resultados entre 0,6 e 0,8 pontos	Resultados superiores a 0,8 pontos

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

Já a análise do perfil das prefeituras através de indicadores socioeconômicos, faz-se uso do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e do Índice de Gini. O IDHM é obtido pela média geométrica dos três subíndices: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Enquanto o Índice de Gini, divide a área de concentração pela área de perfeita desigualdade, baseado na “Curva de Lorenz”.

Em resumo, ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Na prática, o Índice de *Gini* costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos. O coeficiente consiste em um número entre 0 e 1 quanto mais próximo de 1 (um), mais desigual é a distribuição de renda, enquanto ao aproximar-se de 0 (zero), menor será a desigualdade.

Para fins de análise do panorama da qualidade da informação, utiliza-se a metodologia do *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi. O *Ranking* refere-se a uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que tem objetivo de avaliar a consistência da informação recebida através dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Essa metodologia visa aprimorar e incentivar a qualidade das informações contábeis e fiscais dos entes federativos (GOMES; SILVA, 2022).

Para o cálculo do *Ranking* SICONFI optou-se pela metodologia de ranqueamento simplificada, utilizando-se do percentual de acertos dos entes nas verificações. Ou seja, quanto maior o percentual de acertos que o ente obtiver, melhor será a sua classificação no *Ranking*. (BRASIL, 2023). São 5 níveis que vão da letra Aicf até a letra Eicf, sendo o maior conceito (Aicf) atribuído a entes que tiveram mais do que 95% das informações avaliadas como corretas e o menor (Eicf) àqueles com conformidade abaixo de 65% nos dados avaliados. (BRASIL, 2023). A Tabela 7, apresenta as dimensões atribuídas para cada indicador.

Tabela 7. Dimensão da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI (ICF)

DIMENSÃO	ONDE ENCONTRAR
I - Gestão da Informação	Compreende o comportamento do ente federativo em relação ao envio e manutenção das informações enviadas ao Siconfi. Nesta dimensão são analisadas as declarações do exercício anterior, como envio de todas as declarações, quantidades de retificações e cumprimento dos prazos.
II - Informações Contábeis	É analisada a conformidade dos dados contábeis recebidos com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), assim como a consistência entre os demonstrativos contábeis.
III - Informações Fiscais	Os dados fiscais contidos nas declarações são agrupados e verificados em conformidade às adequações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), e consistência entre demonstrativos.
IV - Informações Contábeis x Informações Fiscais	Nessa fase é executado o cruzamento entre os demonstrativos contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes.

Fonte: Elaboração própria, dados da BRASIL (2023)

Para cálculo do *Ranking* é necessário analisar as quantidades de acertos em cada dimensão (I a IV), a porcentagem geral de acertos e a nota no Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI, conforme demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8. Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI

IFC	Percentual Geral de Acertos
Aicf	Maior ou igual a 95%
Bicf	Maior ou igual 85% e menor que 95%
Cicf	Maior ou igual 75% e menor que 85%
Dicf	Maior ou igual 65% e menor que 75%
Eicf	Menor que 65%

Fonte: Adaptado (BRASIL, 2023)

Como forma de viabilizar o cumprimento do objetivo geral do estudo, os dados coletados de todos os indicadores apresentados, foram importados para a planilha do programa Microsoft Excel, organizados de acordo com os indicadores (CAPAG, IFGF, IDHM, Índice de Gini, ICF e PIB *per capita*). Para execução desta análise, os dados obtidos na CAPAG foram reclassificados dos conceitos A, B, C e D para os elementos 4,3,2,1, respectivamente. O mesmo ocorre com o ICF, os dados obtidos pelo ICF foram reclassificados dos conceitos Aicf, Bicf, Cicf, Dicf, Eicf, para os elementos, 5, 4, 3, 2, 1, respectivamente. Serão aplicadas estatísticas descritivas, distribuídas nos 7 grupos, classificados de acordo com o nível populacional, totalizando 184 municípios cearenses, quais sejam, média e moda. Em seguida, todos os dados serão vinculados à média do PIB *per capita* para análise conclusiva do estudo.

Os dados financeiros, orçamentários e os índices socioeconômicos foram coletados juntos à base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), do portal do Tesouro Nacional Transparente, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Atlas BR. E por fim, as informações referentes ao PIB *per capita* foram extraídas da plataforma do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

#### 4. Resultados

A execução financeira representa a utilização dos recursos financeiros, os quais visam a atender as ações estabelecidas no orçamento público. Para isso, esta seção busca analisar os fatores financeiros e orçamentários capazes de aferir a capacidade de pagamento dos municípios cearenses, considerando o período de 2018 a 2021, tendo como parâmetro, os indicadores da CAPAG e do IFGF.

A Metodologia da CAPAG faz uso de três indicadores: endividamento, poupança corrente e liquidez. Ambos refletem o grau de solvência e a saúde fiscal dos municípios.

A Tabela 9, apresenta a porcentagem da classificação dos municípios de acordo com os indicadores da CAPAG, no período de 2018 a 2021.

Tabela 9. Participação dos Municípios cearenses na Classificação dos Indicadores da CAPAG

INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	MÉDIA ( $\mu$ )
ENDIVIDAMENTO (PC)	A	75,54%	88,04%	84,78%	91,30%	84,92%
	B	9,24%	11,41%	12,50%	8,70%	10,46%
	C	0%	0%	0%	0%	0%
	N.D.	15,22%	0,55%	2,72%	0%	4,62%
POUPANÇA CORRENTE (PC)	A	66,30%	69,02%	61,41%	63,59%	65,08%
	B	32,61%	28,80%	35,87%	36,41%	33,42%
	C	0%	0%	0%	0%	0%
	N.D.	1,09%	2,18%	2,72%	0%	1,36%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL)	A	59,78%	47,28%	47,28%	63,04%	54,35%
	B	0%	0%	0%	0%	0%
	C	0%	0%	0%	0%	0%
	N.D.	40,22%	52,72%	52,72%	36,96%	45,65%

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

De acordo com a Tabela 9, a proporção de 84,92% dos municípios cearenses conseguiu se adequar no indicador “endividamento”, ou seja, a dívida consolidada bruta contraída pelas prefeituras atingiu o limite prudencial da receita corrente líquida referente ao exercício anterior. No indicador “poupança corrente”, cerca de 65,08% das prefeituras apresentaram bom

desempenho neste quesito, configurando que as receitas correntes dos municípios suprem as despesas correntes. Já em relação ao “índice de liquidez”, 54,35% das prefeituras estão com boa avaliação, enquanto 45,65% apresentaram ausência de liquidez, isto significa que os municípios não possuem receitas não vinculadas suficientes para se manter. Com efeito, a fim de relacionar o nível populacional com os indicadores da CAPAG, a Tabela 10, apresenta a classificação dos indicadores das prefeituras calculados através da média e da moda. Para execução desta análise, os dados obtidos na CAPAG foram reclassificados dos conceitos A, B, C, D e N.D, para os elementos 4,3,2,1 e 0 respectivamente, no período de 2018 a 2021.

Tabela 10. CAPAG (2018 a 2021) – Municípios Cearenses.

GRUPO POPULACIONAL	QTD. MUN.	MÉDIA ( $\mu$ )/INDICADOR					
		Endividamento		Poupança Corrente		Índice de Liquidez	
I (até 5 mil hab.)	02	A	100%	A	100%	C	50%
II (de 5.001 mil a 10 mil hab.)	18	A	66,60%	B	55,56%	C	66,70%
III (de 10.001 mil a 20 mil hab.)	63	A	66,60%	A	58,73%	C	61,90%
IV (de 20.001 mil a 50 mil hab.)	65	A	81,54%	A	72,30%	C	64,60%
V (de 50.001 mil a 100 mil hab.)	27	A	92,59%	A	77,78%	B	66,66%
VI (de 100.001 mil a 300 mil hab.)	07	A	100%	B	71,42%	A	85,71%
VII (acima de 300 mil hab.)	02	A	100%	B	100%	A	100%

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

Com base nos dados apresentados, os municípios com até 50 mil habitantes não possuem boa classificação em relação ao índice “liquidez”. Os municípios pertencentes a esta situação, são inaptos a contraírem empréstimos com garantia da União.

No tocante à análise da gestão fiscal através do Índice Firjan de Gestão Fiscal dos municípios do Estado do Ceará, no período de 2018 a 2021, ressalta-se que o IFGF é construído com base nos resultados fiscais das próprias prefeituras, disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e varia entre 0 e 1, significando que, quanto mais próximo de 1, melhor será a gestão fiscal municipal no período observado. Observa-se a adequação dos municípios em cada indicador, dentro do período estudado, conforme demonstrado no Tabela 11.

Tabela 11. Participação dos Municípios Cearenses em cada Indicador da IFGF no Período de 2018 a 2021.

INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	MÉDIA ( $\mu$ )
AUTONOMIA	EXCELÊNCIA	3,26%	2,72%	2,72%	3,80%	3,13%
	BOA	1,09%	2,17%	2,17%	2,17%	1,90%
	DIFICULDADE	5,43%	4,89%	4,89%	5,43%	5,16%
	CRÍTICA	89,68%	90,22%	89,13%	88,06%	89,27%
	S.D.	0,54%	0%	1,09%	0,54%	0,54%
GASTO COM PESSOAL	EXCELÊNCIA	13,04%	13,59%	9,24%	12,50%	12,09%
	BOA	7,07%	15,22%	10,33%	10,87%	10,87%
	DIFICULDADE	16,85%	15,22%	16,85%	21,20%	17,53%
	CRÍTICA	63,04%	55,43%	63,58%	55,43%	59,37%
	S.D.	0%	0,54	0%	0%	0,14%
LIQUIDEZ	EXCELÊNCIA	29,89%	30,43%	26,63%	30,98%	29,48%
	BOA	14,13%	17,93%	15,76%	21,74%	17,39%
	DIFICULDADE	27,72%	29,89%	35,87%	33,70%	31,80%

	CRÍTICA	28,26%	21,75%	21,74%	13,59%	21,33%
	S.D.	0%	0%	0%	0%	0,00%
INVESTIMENTO	EXCELÊNCIA	18,48%	16,58%	27,72%	18,48%	20,32%
	BOA	14,67%	13,59%	14,13%	15,22%	14,40%
	DIFICULDADE	24,46%	27,72%	27,72%	23,91%	25,95%
	CRÍTICA	42,39%	42,11%	30,43%	42,39%	39,33%
	S.D.	0%	0%	0%	0%	0,00%

Fonte: Elaboração própria, dados da Firjan (2022)

Conforme se observa na Tabela 11, a condição financeira na maioria dos municípios foi classificada como “crítica”, sobretudo, no indicador autonomia, com cerca de 89,27%. E no indicador gasto com pessoal, foi atingido cerca 59,37% dos municípios cearenses. Ambos caracterizam prefeituras com baixa arrecadação municipal, como por exemplo; ISS, IPTU, ITBI, que possibilite a autonomia financeira, além de descontrole em despesas com salários e encargos previdenciários, os quais apresentam inconsistência com a sua capacidade financeira. Adiante é observado a evolução de cada indicador dos municípios cearenses no período estudado, conforme mostra a Figura 2.

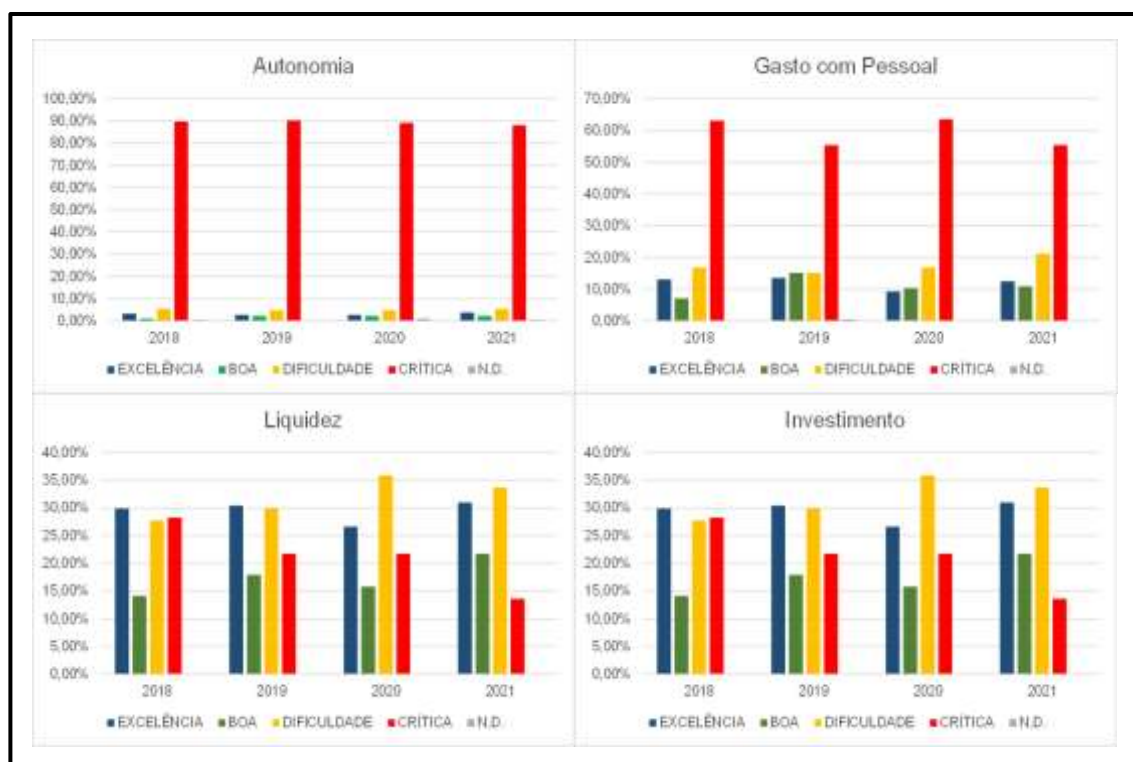


Figura 2. Evolução dos Municípios Cearenses através dos Indicadores do IFGF, no Período de 2018 a 2021.

Fonte: Elaboração própria, dados da Firjan (2022)

No contexto geral, observa-se que os municípios cearenses apresentam cenário de desequilíbrio no quesito “autonomia” e no “gasto com pessoal”. Durante todo o período, cerca de 94% dos municípios estão em situação “crítica” e em “dificuldade”, quando o assunto é autonomia. Este

indicador revela que as prefeituras não geram recursos suficientes para arcar com seus custos de existência. São receitas ligadas à atividade econômica local, além daquelas de arrecadação própria como o ICMS, IPVA, ITR e IPI - Exportação. As despesas contabilizadas por este indicador referem-se aos custos de manutenção da Câmara dos Vereadores e a função Administrativa do Poder Executivo. (FIRJAN, 2023)

Já em relação ao indicador “gasto com pessoal”, em média 76,53% das prefeituras do Estado do Ceará estão em situação “crítica” e em “dificuldade”. Trata-se de uma despesa constante, uma vez que não se pode reduzir ou recusar o pagamento de salários e aposentadoria de servidores já fixados em lei. E ainda, mesmo diante de restrições impostas pela LRF, a maioria dos municípios cearenses comprometem suas receitas, causando inadimplência junto aos demais entes, impossibilitando a obtenção de recursos vinculados, além de atrasos de pagamentos de salários, previdenciário e pagamento a fornecedores.

Na Tabela 12, podemos identificar o perfil das prefeituras que sobrepõem a este cenário de desequilíbrio fiscal.

Tabela 12. IFGF (2018 a 2021) – Municípios Cearenses

GRUPO	QTD. MUN.	MÉDIA(μ)/INDICADOR							
		Autonomia		Gasto com Pessoal		Liquidez		Investimento	
I (até 5 mil hab.)	02	C	100%	C	100%	B	50%	B	100%
II (de 5 mil a 10 mil hab.)	18	C	100%	C	88,89%	D	61,11%	C	61,11%
III (de 10 mil a 20 mil hab.)	63	C	98,41%	C	87,30%	D	60,31%	D	52,38%
IV (de 20 mil a 50 mil hab.)	65	C	94,60%	C	81,08%	D	55,40%	D	54,05%
V (de 50 mil a 100 mil hab.)	27	C	88,89%	D	61,11%	B	55,56%	D	66,67%
VI (de 100 mil a 300 mil hab.)	07	C	71,42%	D	71,42%	E	57,14%	D	57,14%
VII (acima de 300 mil hab.)	02	B	100%	E	100%	B	50%	B	100%

Legenda: E (Gestão Excelente), B (Gestão Boa), D (Gestão em Dificuldade), C (Gestão Crítica)

Fonte: Elaboração própria, dados da Firjan (2022)

Observa-se que, quanto menor o município, menor sua condição de pagamento. A capacidade de pagamentos dos municípios cearenses, sobretudo àqueles de até 50 mil habitantes, sofrem com a dependência de outros entes para a sua própria subsistência, além disso, a inobservância aos limites impostos aos gastos com pessoal também é fator preocupante para estes grupos.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é capaz de evidenciar aspectos socioeconômicos dos municípios. A Tabela 13, exhibe estatísticas descritivas para o IDHM por cada Grupo Populacional.

Tabela 13. Estatísticas Descritivas para o IDHM (2010) – Municípios Cearenses

GRUPO POPULACIONAL	QTD. MUNICÍPIOS	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA (μ)
I - Até 5.000 mil habitantes	02	0,585	0,637	0,611000
II - De 5.001 a 10.000 mil habitantes	18	0,568	0,656	0,614111
III - De 10.001 a 20.000 mil habitantes	63	0,540	0,652	0,602635
IV - De 20.001 a 50.000 mil habitantes	65	0,562	0,665	0,613092
V - De 50.001 a 100.000 mil habitantes	27	0,559	0,701	0,635111
VI - De 100.001 a 300.000 mil habitantes	07	0,640	0,714	0,683286
VII - Acima de 300.001 mil habitantes	02	0,682	0,754	0,718000

Fonte: Elaboração própria, dados: ATLAS (2010).

Segundo o Atlas (2010), o Estado do Ceará pertence à classe de “médio desenvolvimento”, com o IDHM igual a 0,682, equiparando-se a esta avaliação, tem-se municípios a partir de 50 mil habitantes. Nesta primeira análise, percebe-se que o Grupo Populacional III, com 63 municípios, contém o menor IDHM do Estado, são regiões com até 20.000 mil habitantes, ou seja, são cidades com o perfil de qualidade de vida abaixo das demais. Enquanto o Grupo Populacional VII, com 02 municípios (Fortaleza e Caucaia), se destaca por apresentar os melhores resultados.

Adiante, tem-se a análise do índice de Gini da renda domiciliar per capita. O índice de Gini é um instrumento que mede o grau de concentração de renda em determinado grupo. A Tabela 14, traz informações acerca do perfil dos municípios cearenses quanto a distribuição de renda, através do Índice de Gini.

Tabela 14. Estatísticas Descritivas para o Índice de *Gini* (2010) – Municípios Cearenses

GRUPO POPULACIONAL	QTD. MUNICÍPIOS	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA ( $\mu$ )
I - Até 5.000 mil habitantes	02	0,4719	0,5064	0,489150000
II - De 5.001 a 10.000 mil habitantes	18	0,4446	0,5558	0,504666667
III - De 10.001 a 20.000 mil habitantes	63	0,4331	0,6448	0,544861905
IV - De 20.001 a 50.000 mil habitantes	65	0,4206	0,6886	0,529735385
V - De 50.001 a 100.000 mil habitantes	27	0,4283	0,6613	0,556962963
VI - De 100.001 a 300.000 mil habitantes	07	0,4423	0,5746	0,518857143
VII - Acima de 300.001 mil habitantes	02	0,4931	0,6267	0,559900000

Fonte: Elaboração própria, dados: IPEA

O Estado do Ceará apresentou Índice de Gini igual a 0,5440, caracterizando desigualdade de renda. E conforme pode ser observado na Tabela 14, o Grupo Populacional IV possui o maior índice de desigualdade de renda, enquanto o Grupo Populacional IV e V, dispõem dos menores índices, refletindo menor desigualdade de renda em comparação com os demais grupos.

Em relação ao PIB per capita, é possível verificar a riqueza produzida em bens e serviços, sobre o nível populacional. A seguir, descreve-se a análise estatística descritiva, acerca do PIB per capita dos municípios cearenses, por Grupo Populacional, conforme dados da Tabela 15.

Tabela 15. Estatísticas Descritivas em Relação ao PIB *per capita* – Municípios Cearenses (2018 a 2021)

GRUPO POPULACIONAL	QTD. MUNICÍPIOS	MÍNIMO ( $\mu$ /período)	MÁXIMO ( $\mu$ /período)	MÉDIA ( $\mu$ )
I - Até 5.000 mil habitantes	02	R\$ 9.872,85	R\$ 15.262,18	R\$ 12.567,51
II - De 5.001 a 10.000 mil habitantes	18	R\$ 7.446,34	R\$ 16.607,79	R\$ 10.243,57
III - De 10.001 a 20.000 mil habitantes	63	R\$ 6.590,95	R\$ 25.455,16	R\$ 10.131,59
IV - De 20.001 a 50.000 mil habitantes	65	R\$ 6.425,89	R\$ 106.381,88	R\$ 12.420,01
V - De 50.001 a 100.000 mil habitantes	27	R\$ 7.656,42	R\$ 64.516,21	R\$ 18.176,63
VI - De 100.001 a 300.000 mil habitantes	07	R\$ 11.932,33	R\$ 46.396,19	R\$ 20.297,14
VII - Acima de 300.001 mil habitantes	02	R\$ 20.232,30	R\$ 25.413,96	R\$ 22.823,13

Fonte: Elaboração própria, dados: IPEA

Segundo dados do IBGE, o Estado do Ceará apresentou crescimento constante em relação ao PIB per capita no período estudado, com média de R\$18.587,16. Do total dos municípios cearenses, 167 estão abaixo da média estadual, a cidade de Fortaleza representa a maior fatia. Conforme dados elencados na tabela 6, o Grupo Populacional IV, apresenta o menor e o maior PIB per capita do Estado. É importante destacar que esta análise é puramente para fins econômicos, uma vez que, não há como relacionar a produção de bens e serviços com o desenvolvimento local. Para Stiglitz (2020), as verdadeiras fontes de riqueza para um país são a produtividade, a criatividade e a vitalidade do povo. Para ele, o país desenvolvido deve garantir vida decente para toda população ou pelo menos para a grande maioria.

Quanto à análise dos resultados do *ranking* de qualidade da informação contábil e fiscal, observa-se que este é o principal instrumento de avaliação e acompanhamento do desempenho dos municípios em relação ao cumprimento da transparência das informações contábeis e fiscais, ao mesmo tempo, contribui para que os municípios tenham seriedade nas informações compartilhadas.

Só foi possível verificar o desempenho geral dos entes no *Ranking* Siconfi no período de 2019 a 2021, momento em que deu início ao *Ranking*.

A Figura 3 faz a análise geral dos municípios cearenses. Nele, verifica-se o crescimento da nota A, enquanto todas as outras notas tiveram reduções constantes. Em média, 66% dos municípios obtiveram a nota A e B no período de 2019 a 2021, caracterizando bom desempenho nas informações fiscais e contábeis compartilhadas no Siconfi.

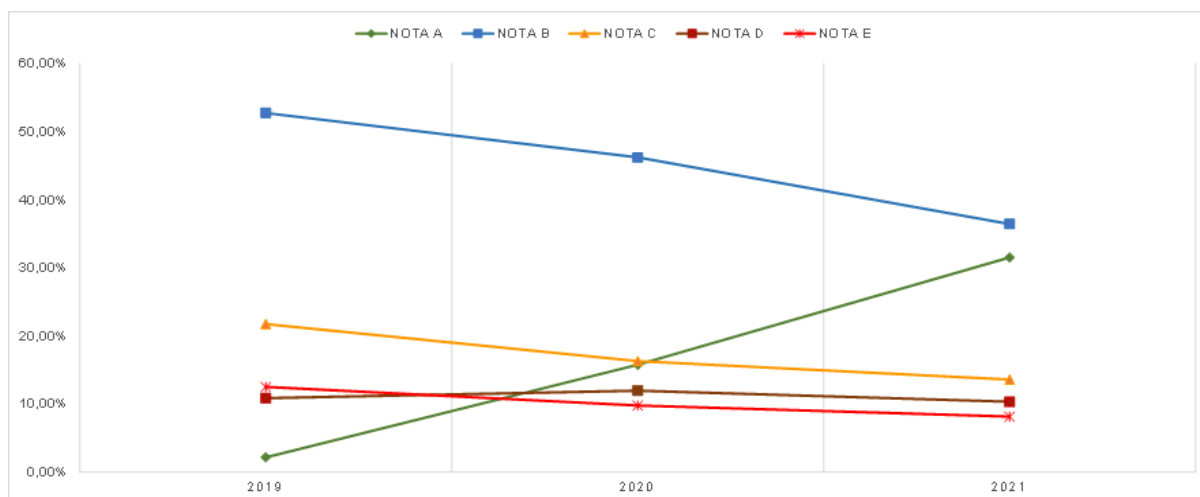


Figura 3. Evolução do Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios cearenses – 2019 a 2021

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

De acordo com a STN, a falta de cruzamento de informações contábeis e fiscais ocorre devido a existência de desigualdade de valores entre a Declaração de Contas Anuais (DCS), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre ou 2º semestre (BRASIL, 2023).

E ainda, considerando as dimensões da amostra de 184 municípios, é possível verificar a classificação dos municípios no período de 2019 a 2021. Para melhor compreensão, os dados

obtidos pelo ICF foram reclassificados dos conceitos Aicf, Bicf, Cicf, Dicf, Eicf, para os elementos, 5, 4, 3, 2, 1, respectivamente, conforme dados elencados na Tabela 16.

Tabela 16. Média da classificação no *Ranking* de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios do Estado do Ceará.

GRUPO	QTD. MUNICÍPIOS	MÉDIA ( $\mu$ )			MODA		
		2019	2020	2021	2019	2020	2021
I (até 5 mil hab.)	02	3	4	4	-	4	4
II (de 5 mil a 10 mil hab.)	18	3	4	4	4	5	5
III (de 10 mil a 20 mil hab.)	63	4	4	4	4	4	4
IV (de 20 mil a 50 mil hab.)	65	4	4	4	4	4	4
V (de 50 mil a 100 mil hab.)	27	4	4	4	4	4	4
VI (de 100 mil a 300 mil hab.)	07	3	3	4	3	-	4
VII (acima de 300 mil hab.)	02	3	3	3	-	-	-

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

Na análise, de modo geral, os municípios de até 100 mil habitantes obtiveram os melhores resultados quanto à qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF). Para fins comparativos, a seguir, é visto o perfil dos municípios que obtiveram em todo o período estudado, nota ICF “A” e “E”, atribuído na análise acima, os elementos “1” e “5”, respectivamente, configurando as melhores e as piores classificações. Com a finalidade de traçar o perfil das prefeituras, quanto a seriedade no envio das informações ao SICONFI.

A Figura 4 apresenta a evolução dos municípios em relação a qualidade das informações contábeis e fiscais enviadas ao Siconfi.

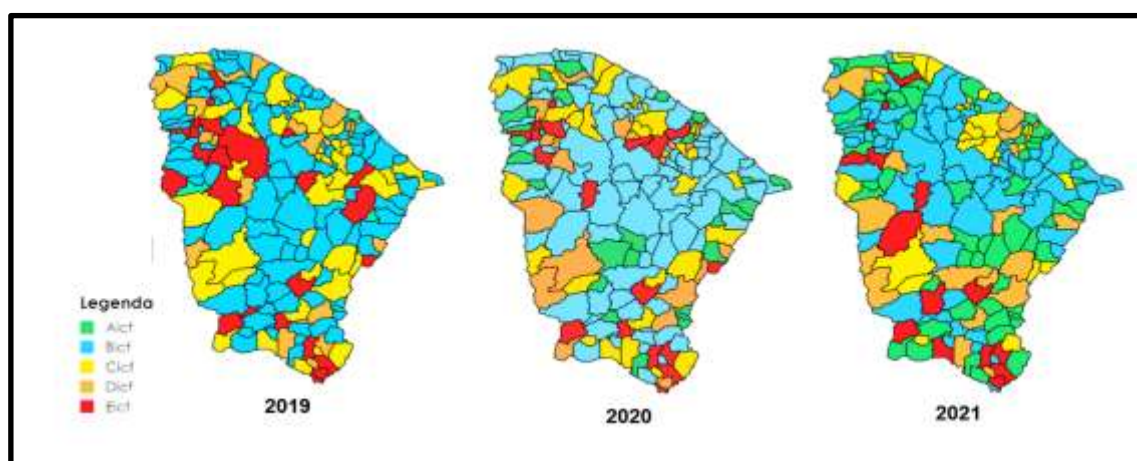


Figura 4. Evolução da distribuição da classificação da Informação Contábil e Fiscal (ICF) dos municípios cearenses, no período de 2019 a 2021.

Fonte: Elaboração própria, dados da STN (2022)

Analisando a Figura 4, constata-se que houve aumento do envio dos dados consistentes desde a criação do Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, o que representa um avanço na transparência pública.

A transparência dos atos públicos ainda é um desafio para a gestão governamental. E desempenha um papel fundamental na promoção e aprimoramento dos serviços públicos

entregues à população. Para fins de análise comparativa com variáveis que fundamentam a relação da transparência pública com os índices de desenvolvimento humano e econômico, faz-se uso de dados relacionados com o IDHM e o PIB.

É válido comparar os achados da presente pesquisa com os de Moreira e Rabelo (2025), cujo estudo abordou a capacidade de pagamento dos municípios maranhenses e que concluíram que no Maranhão 76% dos municípios receberam nota C em capacidade de pagamento, o que reforça a necessidade de cumprir a LRF, garantindo arrecadação própria e gestão fiscal responsável para não comprometer as políticas públicas.

É importante destacar, que o estudo analisa a qualidade das informações contábil-fiscais dos municípios cearenses e seus impactos nas finanças públicas que sustentam o desenvolvimento regional. A transparência exige comprometimento, pois é essencial ao planejamento e à eficiência da gestão, além de fortalecer a participação social na governança. De modo geral, os municípios apresentaram bom desempenho em integridade e confiabilidade das informações, embora o ranking ainda não tenha evidenciado relação com a eficiência da gestão.

## **5. Conclusões**

A pesquisa buscou analisar a relação entre a capacidade de pagamento e a qualidade da gestão fiscal dos municípios do Estado do Ceará no período de 2018 a 2021. Constatou-se baixa capacidade de pagamento, sobretudo nos municípios com até 50 mil habitantes, devido à frágil arrecadação local e ao excesso de gastos com pessoal. Isso gera dependência de transferências da União e do Estado e, quando ultrapassados os limites da LRF, resulta em inadimplência e restrições a novas operações de crédito.

Quanto ao perfil das prefeituras através de indicadores socioeconômicos, utilizou-se do PIB per capita para fins comparativos, pois quanto maior a produção de bens e serviços, maiores serão as receitas públicas. Segundo dados relacionados ao Índice de Gini, o estudo apontou concentração de riqueza nas cidades de maior nível populacional. Refletindo, inclusive, no resultado do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Constatou-se que a média do IDHM aumenta à medida que o nível populacional cresce. Outro achado sugere que a economia dos pequenos municípios é dependente de atividades voltadas aos serviços públicos, o que pode justificar o desequilíbrio de gastos com pessoal no grupo populacional de até 50 mil habitantes, além de precariedade nas políticas públicas.

Ademais, procurou-se analisar o comprometimento das prefeituras no que tange a transparência pública, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal. O ranking apontou crescimento constante em relação a veracidade das informações encaminhadas ao Siconf. Contudo, as cidades a partir de 100 mil habitantes apresentaram as piores classificações com a presença de inconsistências nos relatórios enviados. Ao confrontar os dados do ranking com os índices socioeconômicos, percebe-se a ausência de relação com o desenvolvimento local. Ainda assim, é importante destacar, que o cumprimento das obrigações quanto à transparência pública é essencial para o engajamento da sociedade civil como protagonista na tomada de decisões nas políticas públicas.

Considerando o nível populacional e os dados analisados, verifica-se que quanto maior o PIB per capita, mais forte é a economia local, refletindo em maiores investimentos, consumo e receitas públicas. Municípios com maior autonomia, ou seja, capacidade de gerar arrecadação própria, apresentam maior equilíbrio fiscal, sobretudo no controle de gastos com pessoal. Esses

concentram os melhores PIBs per capita do Estado e, em geral, possuem mais de 100 mil habitantes.

Constata-se, assim, relação entre capacidade de pagamento e qualidade da gestão fiscal. Já municípios com baixo PIB per capita revelaram fragilidade de liquidez, menor autonomia financeira e desequilíbrio em despesas com pessoal.

Recomenda-se, portanto, maior atenção aos indicadores de gestão governamental, pautando-se em planejamento, monitoramento das contas, sustentabilidade fiscal, eficiência no gasto com pessoal e ampliação de receitas por meio da legislação tributária e de investimentos locais.

O estudo, contudo, apresenta limitações quanto à ausência de dados atualizados e inconsistências em informações contábeis, conforme o Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, além do contexto econômico nacional no período analisado.

Apesar disso, os resultados contribuem para o aprimoramento da gestão fiscal e para a valorização do planejamento público voltado ao desenvolvimento regional e à redução da dependência financeira dos entes.

## Referências

BARROSO, J. A. et al. Os efeitos dos gastos públicos em educação, saúde e trabalho no desempenho do índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal em Cidades do Estado de São Paulo. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 1, e47811125215, 2022.

BISPO, C. R.; MUSSE, J.; VAZ, F.; MARTINS, F. Crise Financeira Mundial: impactos sociais e no mercado de trabalho. Brasília: Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 25 nov. 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia. Portaria ME nº 5623, de 22 de junho de 2022. Estabelece os critérios para análise da capacidade de pagamento, da suficiência das contragarantias, do custo das operações de crédito e para a concessão de garantias da União. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=433056>. Acesso em: 3 dez. 2023.

Confederação Nacional dos Municípios (CNM). A situação fiscal de 2024 nos municípios e as perspectivas para 2025. Estudo Técnico, 2025. Disponível em: [https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Notas\\_Tecnicas/20250530\\_ET\\_FIN\\_situacao\\_fiscal\\_2024.pdf](https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Notas_Tecnicas/20250530_ET_FIN_situacao_fiscal_2024.pdf). Acesso em: 21 ago. 2025.

FIRJAN. IFGF 2021 – Índice Firjan de Gestão Fiscal. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/data/files/2E/D2/DD/93/82E9C7109125A9C7A8A809C2/firjan-IFGF-edicao-2021.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.

FIRJAN. Mais de 40% dos municípios brasileiros apresentam situação fiscal difícil ou crítica, aponta Firjan. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/noticias/indice-firjan-de-gestao-fiscal-edicao-2023.htm>. Acesso em: 3 dez. 2023.

G1 CE. Censo do IBGE: Ceará é o oitavo estado mais populoso do Brasil, com 8,7 milhões de habitantes. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/06/28/censo-do-ibge->

[ceara-e-o-oitavo-estado-mais-populoso-do-brasil-com-87-milhoes-de-habitantes.ghtml](#).

Acesso em: 28 jan. 2024.

GOMES, N. C.; SILVA, M. C. Análise dos fatores explicativos do Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal. *GCG: Revista de globalización, competitividad y gobernabilidad*, v. 16, n. 3, p. 101-116, 2022.

GROVES, S. M.; VALENTE, G. Evaluating financial condition: a handbook for local government. Washington: The International City/County Management Association – ICMA, 2003.

IBGE. Índice de Gini da Renda Domiciliar Per Capita – Brasil. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginibr.def>. Acesso em: 13 abr. 2024.

IPEA. Dependência Fiscal, Ilusão Fiscal e Dificuldades Orçamentárias nos Municípios Brasileiros: diagnóstico via modelos LOGIT/PROBIT. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1669/668>. Acesso em: 28 jan. 2024.

LIMA, D. V.; CASTRO, R. G. Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 2000.

MCDONALD, B. D.; LARSON, S. E. Implications of the coronavirus on sales tax revenue and local government fiscal health. *Journal of Public and Nonprofit Affairs*, v. 6, n. 3, p. 377–400, 2020.

MILLER, G. Fiscal health in New Jersey’s largest cities. Cornwall Center. Publication Series, jun. 2001.

MOREIRA, F. G. L.; RABELO, J. G. G. D. Capacidade de pagamento dos entes subnacionais: um estudo dos municípios maranhenses. *Revista Foco*, v. 18, n. 5, p. e8450, 2025. DOI: 10.54751/revistafoco.v18n5-141. Disponível

em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/8450>. Acesso em: 21 ago. 2025.

ROSA FILHO, C. R.; FONSECA, M. W.; SOARES, R. O. Governança e rating de crédito aos municípios brasileiros. *Revista Administração Pública e Gestão Social – APGS*, v. 12, n. 3, 2020.

SIQUEIRA, D. C. Risco de crédito: análise da metodologia de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional por meio de regressão logística. 2020. 45 f. Dissertação (Mestrado em Finanças e Economia) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2020.

SOUZA, D. C. F. Influência da condição financeira governamental sobre os gastos com investimento público nos maiores municípios brasileiros. 2020. 80 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2020.

STIGLITZ, J. E. Povo, poder e lucro: capitalismo progressista para uma era de descontentamento. Rio de Janeiro: Record, 2020.

STN. Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Municipal no SICONFI. Disponível em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br>. Acesso em: 3 set. 2023.

STN. Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual no SICONFI. Disponível em: <https://www.pmbfs.es.gov.br/noticia/ler/4091/gestao-municipal-recebe-nota-a-no-ranking-municipal-do-tesouro-nacional>. Acesso em: 29 ago. 2023.

STN. Capacidade de Pagamento – CAPAG. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>. Acesso em: 29 out. 2023.